



PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 055/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará.



PARECER Nº 055/2024

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ.

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 045/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, a Mesa Diretora da Câmara, com a presente propositura, atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal, adaptando-o as recentes alterações da Lei Orgânica Municipal.

Em aprofundamento nesta Comissão Permanente, acatando sugestões deste Relator, do Presidente e da assessoria da Casa, apresentamos projeto substitutivo, englobando o que entendemos ser o melhor texto para disciplinar as atividades da Casa Legislativa.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 004/2024, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, na forma do substitutivo apresentado por esta Comissão.

Nesse sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 30 de Agosto de 2024.

Projeto de Resolução nº 004/2024, da Mesa Diretora da Câmara, de Parecer
Jurídico nº 045/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator